



**CIRCULAR INFORMATIVA n° 01.2021**

**Assunto: Esclarecimento das medidas sanitárias do Plano Minas Consciente do Governo de Minas Gerais no âmbito do Município de Campo Florido/MG**

O Governo de Minas informou nesta quinta-feira (3) que a "**Onda Vermelha**" do programa Minas Consciente terá critérios diferentes.

A partir de agora, a situação epidemiológica da Covid-19 será analisada em cada município para determinar o que fecha e o que abre. Isso significa que, apesar de estarem na mesma fase do programa Minas Consciente, cada cidade terá regras distintas do funcionamento do comércio.

Com base nos números, os cenários da pandemia serão classificados da seguinte forma: Epidemiológico Desfavorável, Assistencial Desfavorável ou Assistencial e Epidemiológico Desfavorável.

Dentro dos estabelecimentos, deve ser respeitada a capacidade de 10 metros por pessoa, e a lotação máxima é de 50%.

- Proibição de academias, clubes e salões de beleza;
- Proibição de eventos, de atrativos culturais, naturais e religiosos;
- Proibição de eventos internos e externos com bebida alcoólica;

Alimentação em bares e restaurantes - limitados até 19h; após este horário, apenas delivery, sem retirada em balcão.

Veja o que está liberado das 05h às 19h:

- Supermercados, padarias, lanchonetes, lojas de conveniência
- Açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros
- Farmácias, drogarias, lojas de cosméticos, lavanderias, pet shop
- Bancos, casas lotéricas, cooperativas de crédito
- Vigilância e segurança privada
- Serviços de reparo e manutenção
- Lojas de informática e aparelhos de comunicação
- Hotéis, alojamentos e pensões
- Construção civil e obras de infraestrutura
- Comércio de veículos, peças e acessórios automotores

As medidas começam a valer a partir deste sábado dia 05 junho de 2021

**RENATO SOARES DE FREITAS**

Prefeito Municipal

Presidente do Comitê Municipal de Contingenciamento e Enfrentamento do COVID-19



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F5D-7F41-6424-F689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.953.806-49) em 04/06/2021 17:29:35 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/2F5D-7F41-6424-F689>